



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

PORTARIA N.º 001, 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a instituição da Comissão de Transmissão de Mandato Eletivo, designa seus membros e dá outras providências".

Noel de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE MANDATO ELETIVO** da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste, obedecendo as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 511/2016 e a Resolução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Art. 2º A Comissão de Transmissão de Mandato será composta pelos seguintes membros:

- I – COORDENADOR: Audeir Carlos Barros André – Controlador Geral da UCI;
- II – MEMBRO: Eder Justino do Nascimento – Contador
- III – MEMBRO: Elton Queiroz de Freitas – Assessor Jurídico;
- IV – MEMBRO: Natanael Siani Rodrigues – Secretário Geral
- V – MEMBRO: Adavilson Vital de Campos – Responsável do Patrimônio

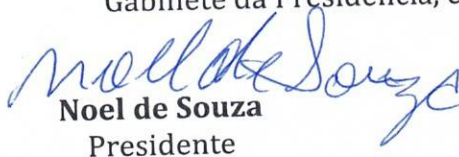
Art. 3º - Compete a comissão providenciar a documentação exigida na Resolução 19/2016 do TCE/MT e elaborar relatório conclusivo sobre as informações constantes nessa documentação.

Art. 4º - A referida comissão terá prazo até o 5º (quinto) dia útil, após a posse para encaminhar o relatório conclusivo ao novo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 5º - O coordenador e membros da Comissão de Transmissão não receberão remuneração pelo desempenho destas atividades, que será considerado serviço público relevante, não gerando aos cofres públicos, ônus de qualquer espécie.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2025.


Noel de Souza
Presidente